

Nerópolis/GO, 21 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 166/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

CARLOS FERREIRA DE MORAIS – 45% (quarenta e cinco por cento);
JOSÉ PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS – 45% (quarenta e cinco por cento);
RENATO DE OLIVEIRA AMORIM – 45% (quarenta e cinco por cento);
WALDENES JORGE SOUZA RESENDE – 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal